

Edital 003/2019
Chamada Pública de Patrocínios**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**

PROTOCOLO SICCAU – PROCESSO GERAL DO EDITAL	1205622/2020
PROTOCOLO SICCAU	1205910/0020
DA PROPONENTE	
Nome:	Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento do Rio Grande do Sul (CNPJ 92.915.214/0001-06)
Endereço	Rua General Canabarro, 363 - CEP 90010-160 Porto Alegre/RS
Responsável:	Rafael Pavan dos Passos
DA AÇÃO PROPOSTA	
Nome:	Guia de Arquitetura Online de Porto Alegre
Do objeto:	Construção de um website com o intuito de propiciar o reconhecimento do patrimônio histórico e cultural edificado que conformaram a construção da cidade de Porto Alegre.
Das ações a serem realizadas:	Website com o mapeamento da arquitetura mais representativa da cidade, tendo como base o Guia de Arquitetura de Porto Alegre (documento já existente).
Do período de realização:	Junho a dezembro de 2020



Do público:	Arquitetos e Urbanistas e estudantes do Brasil, toda sociedade de Porto Alegre.
Das contrapartidas:	O website contará com a marca do CAU/RS pelo período de 1 ano, em todas suas páginas, indicando seu papel como apoiador e patrocinador do projeto.
Do valor total do projeto:	R\$ 25.000,00
Do valor aportado pelo CAU/RS:	R\$ 20.000,00
ANÁLISE DAS AÇÕES EXECUTADAS	
Projetado (Conforme Plano de Trabalho)	Executado (Referência pág. Relatório de Atividades Realizadas)
Website com o mapeamento da arquitetura mais representativa da cidade, tendo como base o Guia de Arquitetura de Porto Alegre (documento já existente).	O website ainda não foi lançado, entrando no teu endereço www.argpoa.com.br não encontramos nenhum sinal do projeto. No entanto nos foi enviado o acesso ao protótipo do mesmo pelo link www.argpoa.com.br/preview . A partir do endereço de teste podemos ver o mapa da cidade com alguns pontos com números e outros com ícones, clicando nos ícones abre a imagem sobre a informação da obra arquitetônica daquele local.
Contrapartidas (Conforme Plano de Trabalho)	Executado (Referência fls. Relatório de Atividades Realizadas)
O website contará com a marca do CAU/RS pelo período de 1 ano, em todas suas páginas, indicando seu papel como apoiador e patrocinador do projeto.	A marca inserida na página enviada como 'preview' não é a marca correta e utilizada pelo CAU/RS, além disto não está sinalizado o patrocínio do CAU, e a inserção ficou escondida no canto inferior direito da página.



PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Despesa	Fornecedor	R\$	Conferência conforme Plano de Trabalho
Desenvolvimento de Website (programação e design gráfico)	Telma Alexandre Mota CNPJ27.555.229/0001-49 KLIPPEL & JUSTIN CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA CNPJ 30.893.165/0001-09	7.430,00 18.551,80	24.500,00
Registro de Domínio		-	100,00
Hospedagem do Website	HOSTGATOR BRASIL CNPJ 15.754.475/0001-40	353,88	400,00
Total das despesas			R\$ 26.335,68
Total do recurso aportado pelo IAB RS			R\$ 6.335,68
Total do recurso aportado pelo CAU/RS			R\$ 20.000,00
<u>PERÍODO DE EMISSÃO E DESTINATÁRIO DAS NOTAS FISCAIS</u>	Todas as notas e recibos apresentados estão dentro do prazo de execução do objeto e são destinadas ao IAB-RS		
DEMAIS ITENS ANALISADOS			
<u>COMUNICADO DE HIPÓTESE DE INEXECUÇÃO</u>	A proposta não foi plenamente executada visto que a expectativa do CAU/RS com a parceira era de que o site estivesse no ar até o final de validade do edital, dezembro de 2020. Além disso a contrapartida de exibição da marca do CAU/RS está indevidamente executada no protótipo apresentado.		
<u>COMUNICAÇÃO DE FATOS RELEVANTES E INDÍCIOS DE IRREGULARIDADE</u>	Não foi apresentada nota fiscal ou recibo referente ao serviço de hospedagem.		

**BENS REMASCENTES**

Não há.

PARECER:

O recurso do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU foi aplicado conforme programado no Plano de Trabalho. No entanto o projeto Guia de Arquitetura Online de Porto Alegre não foi executado conforme planejado e dentro do cronograma previsto, na data de hoje 8 de abril de 2021 o site ainda não foi ao ar. Como o objeto da parceria era a criação do site entende-se que a expectativa do CAU/RS é de que o site estivesse no ar até o fim da parceria (dezembro de 2020). Além disso a contrapartida de inserção da marca do CAU/RS no site foi executada indevidamente, com o logotipo errado, sem a sinalização de patrocínio e em local de baixa visibilidade. Outro ponto a ser colocado é que a proponente não apresentou o termo de compromisso de que os documentos relacionados ao termo de fomento serão guardados pelo prazo de 10 (dez) anos e também não apresentou os elementos necessários para avaliação dos impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas, do grau de satisfação do público-alvo, e da possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto.

Considero IRREGULAR a prestação de contas, recomendo a solicitação de devolução dos recursos financeiros, e encaminho à Comissão de Monitoramento e Avaliação para apreciação.

Porto Alegre, 08 de abril de 2021.

Mônica Marques
Gestora da Parceria